

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.769/2009/GAB-SEAD, datado de 13 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SEAD-EDITAL nº 05/2007, cargo: Agente Operacional de Serviços, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, pertencentes à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC - EDITAL Nº 05/2007

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MUNICÍPIO: TERESINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
1107	064064	FRANCILDE CARDOSO DOS SANTOS	1.645.893-PI
1108	000607	SANDRA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	2052229-PI
1109	060932	LUCAS OLIVEIRA BEZERRA	148546-PI
1110	115801	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA	601131-PI
1111	027734	MARIA DO SOCORRO DOS REIS MACEDO SENA	995478-PI
1112	062268	RAIMUNDO NONATO CHAVES CUNHA	982313-PI
1113	068288	REGINA LUCIA OLIVEIRA	1059647-PI

MUNICÍPIO: PICOS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0074	065529	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2628514-PI
0075	024905	KAYNA MURIELE SANTOS BRITO	2973481-PI

OF. 1630



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1155/2009, de 04 de novembro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2344/2009/GAB-SEAD, de 06 de novembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, *sub judice* por força de decisão judicial e condicionada à manutenção de referida decisão prolatada no Proc. Nº 1.5801/2008, em tramitação na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina, **DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES**, para exercer o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1155/2009, de 04 de novembro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2344/2009/GAB-SEAD, de 06 de novembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO